

TERMO ADITIVO Nº 090/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.136.154-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Material Permanente – Contrapartida BID para a unidade UPA VILA MARIA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 732/2022 – SMS.G, que prorrogou o Art. 1º da Portaria nº 702/2019-SMS.G, para o prazo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISITNA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567.0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 18/05/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato



representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o valor de **R\$ 1.436.485,45** (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago em parcela única, para aquisição de material permanente para a unidade **UPA Vila Maria**, conforme quadro abaixo:

ITEM	PLANO DE TRABALHO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Armário Alto	19	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00
Armário Baixo	25	R\$ 355,00	R\$ 8.875,00
Banqueta Giratória Mocho	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
Bebedouro	7	R\$ 2.799,00	R\$ 19.593,00
Beliche	7	R\$ 833,00	R\$ 5.831,00
Berço hospitalar com grades móveis	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
Biombo	28	R\$ 876,00	R\$ 24.528,00
Cadeira de banho	6	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
Cadeira de banho Obeso	1	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
Cadeira de rodas adulto	7	R\$ 1.210,00	R\$ 8.470,00
Cadeira de rodas infantil	7	R\$ 1.324,00	R\$ 9.268,00
Cadeira de rodas obeso	3	R\$ 3.572,00	R\$ 10.716,00
Cadeira Fixa para Obeso	11	R\$ 1.100,00	R\$ 12.100,00
Cafeteira	3	R\$ 999,00	R\$ 2.997,00
Cama Fowler com grades (cabeceira e peneira móveis)	21	R\$ 2.600,00	R\$ 54.600,00
Camara Refrigeradora (Refrigerador vertical porta de vidro 504 Litros)	2	R\$ 16.200,00	R\$ 32.400,00
Carrinho com repartição lateral 215L G2 (Carrinho Condomínio)	2	R\$ 747,00	R\$ 1.494,00
Carro de banho (inox)	5	R\$ 820,00	R\$ 4.100,00
Carro de curativo	6	R\$ 820,00	R\$ 4.920,00
Carro de Medicação	13	R\$ 2.900,00	R\$ 37.700,00
Foco Clínico	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
Frigobar	4	R\$ 1.690,00	R\$ 6.760,00



↑



Geladeira	1	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
Maca fixa hospitalar	14	R\$ 530,90	R\$ 7.432,60
Maca transporte	3	R\$ 2.052,00	R\$ 6.156,00
Maca transporte obeso	2	R\$ 3.940,00	R\$ 7.880,00
Maca transporte Cadáver	4	R\$ 2.052,00	R\$ 8.208,00
Mesa Auxiliar para instrumental Cirúrgico	11	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00
Mesa de refeição	17	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00
Mesa de Reuniões 8 lugares	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Mesa L (1,40x1,40)	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
Mesa Mayo	17	R\$ 555,00	R\$ 9.435,00
Mesa refeitório	9	R\$ 1.322,00	R\$ 11.898,00
Mesa Reta (1,00x0,60)	19	R\$ 295,00	R\$ 5.605,00
Mesa Reta (1,20x0,60)	60	R\$ 365,00	R\$ 21.900,00
Microondas	4	R\$ 629,00	R\$ 2.516,00
Poltrona Acompanhante	28	R\$ 820,00	R\$ 22.960,00
Poltrona Reclinável	20	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
Prancha longa	4	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
Sofá de 2 Lugares	2	R\$ 849,00	R\$ 1.698,00
Suporte de parede para avental plumbífero	1	R\$ 605,00	R\$ 605,00
Suporte de soro com rodizio	40	R\$ 380,00	R\$ 15.200,00
TOTAL			R\$ 434.795,60

ITEM	PLANO DE TRABALHO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Container de 500 litros para resíduos comum	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
Container de 500 litros para recicláveis	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
Container de 240 litros para resíduos orgânicos	3	R\$ 513,00	R\$ 1.539,00
Container de 500 litros para resíduos infectante	3	R\$ 2.642,00	R\$ 7.926,00
Container de 500 litros para roupa suja infectante	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
Carro fechado para transporte de roupa limpa	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
TOTAL			R\$ 46.265,00
TOTAL			R\$ 481.060,60

ITEM	PLANO DE TRABALHO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aspirador Cirúrgico Portátil 5 litros	14	R\$ 11.000,00	R\$ 154.000,00
Autoclave (300 litros) - Baumer	1	R\$ 162.858,00	R\$ 162.858,00
Balança Antropométrica Digital Adulto 300kg	3	R\$ 1.799,00	R\$ 5.397,00
Balança Digital Pediátrica	3	R\$ 703,00	R\$ 2.109,00
Balança Digital Plataforma (Resíduos) 300kg	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Balança Digital Plataforma (Rouparia)	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00

Handwritten signature

Stamp: Departamento Jurídico SPDM

Handwritten mark

Stamp: COORDENADORIA DE SAÚDE

Bancada Técnico em Eletrônica	1	R\$ 2.498,99	R\$ 2.498,99
Cadeira Odontológica - Olsen	1	R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	8	R\$ 10.630,00	R\$ 85.040,00
Cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso	6	R\$ 19.800,00	R\$ 118.800,00
Carro de Emergência	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
Carro de Transporte para Eletrocardiógrafo	4	R\$ 955,00	R\$ 3.820,00
Cuffmetro	2	R\$ 1.624,50	R\$ 3.249,00
Eletrocardiógrafo	4	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
Esfigmomanômetro Pedestal	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
Fotopolimerizador	1	R\$ 728,90	R\$ 728,90
Laringoscópio com kit adulto	5	R\$ 474,00	R\$ 2.370,00
Laringoscópio com kit pediátrico	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
Lavadora Ultrassônica 15 litros	1	R\$ 26.780,00	R\$ 26.780,00
Lupa de bancada	2	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
Mocho	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Monitor Multiparâmetro	20	R\$ 8.500,00	R\$ 170.000,00
Mesa Auxiliar Odontológica	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Negatoscópio	7	R\$ 398,99	R\$ 2.792,93
Negatoscópio com lupa (odontológico)	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Oftalmoscópio	7	R\$ 879,00	R\$ 6.153,00
Otoscópio	7	R\$ 980,00	R\$ 6.860,00
Oxímetro de Pulso Portátil	8	R\$ 1.390,00	R\$ 11.120,00
Seladora Automática para Grau Cirúrgico	1	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
Seladora de Pedal (Plástico)	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
Serra Elétrica para cortar gesso	1	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
Suporte para Cilindro de Oxigênio 1 m³	4	R\$ 498,99	R\$ 1.995,96
Suporte para Monitor Multiparâmetro	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
Video Laringoscópio Infantil	2	R\$ 15.600,00	R\$ 31.200,00
Video Laringoscópio Adulto	2	R\$ 15.600,00	R\$ 31.200,00
TOTAL			R\$ 939.688,78
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
ITEM	PLANO DE TRABALHO		
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Relógio de ponto	2	R\$ 5.138,18	R\$ 10.276,36
Rack 40U	1	R\$ 5.459,71	R\$ 5.459,71
TOTAL			R\$ 15.736,07
TOTAL			R\$ 955.424,85

2. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias
84.11.10.302.3003.5.204.4.4.50.52.00 Fonte **00.1.500.003**.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento.
2. A prestação de contas será feito em caráter especial, uma obrigatória impressa, contendo cópia do processo de compras pela entidade, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, a ser entregue a SMS/UCP e outra em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via WEBSAAS destinado a SMS/CPCS.
3. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo VI, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas, independente das apurações e conferências a ser efetuadas por SMS/CPCS.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer, no mínimo, 5 anos afetados à unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/OC-BR

OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		
PLANO DE TRABALHO - UPA III VILA MARIA		
RELAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR SETOR		
Setor	Descrição	Quantidade
ADMINISTRATIVO (Portaria, hotelaria, roupa limpa, rh, sala multidisciplinar, secretaria, diretorias, enfermagem, reuniões)	Armário Alto	8
	Armário Baixo	1
	Mesa de Reuniões 8 lugares	1
	Mesa Reta (1,20x0,60)	13
SAME / FATURAMENTO	Armário Baixo	1
	Armário Alto	1
Almoxarifado / Farmácia satélite Corredor dos consultórios	Armário Baixo	1
	Mesa Reta (1,20x0,60)	2
RECEPÇÃO (Recepção adulto e infantil, espera principal, Acolhimento/ Serviço Social / Circulação Interna)	Armário Baixo	1
	Bebedouro IBBL	7
	Cadeira de rodas adulto	3

Handwritten signature

Departamento Único
CONFERIDO
SP/ANA

COORDENADORIA DE
Handwritten signature

	Cadeira de rodas obeso	1
	Cadeira Fixa para Obeso	7
	Mesa L (1,40x1,40)	1
	Mesa Reta (1,20x0,60)	14
VESTIÁRIOS (Vest. Masculino, Vest. Feminino, Desparramentação, Guarda volumes)	Mesa Reta (1,20x0,60)	1
CONFORTOS (Conforto médico 1, conforto medico 2, estar conforto, conforto de enfermagem)	Armário baixo	1
	Frigobar	2
	Beliche	7
	Sofá de 2 Lugares	2
ESTERILIZAÇÃO (Esterilização Simplificada, Utilidades, Guarda de materiais)	Armário Alto	1
	Armário Baixo	6
	Autoclave de Barreira (300 litros) - Baumer	1
	Lavadora Ultrassônica 15 litros	1
	Lupa de bancada	1
	Mesa Reta (1,20x0,60)	1
	Seladora Automática para Grau Cirúrgico	1
	Seladora de Pedal (Plástico)	1
SALA DE TI	Mesa Reta (1,20x0,60)	1
UAN / Distribuição	Armário Alto	1
	Cafeteira	3
	Mesa Reta (1,20x0,60)	1
	Termômetro Infravermelho Superfície	2
ROUPA SUJA (Distribuição, Recebimento, Roupas sujas)	Armário Alto	2
	Balança Digital Plataforma (Rouparia)	2
	Balança para pesar roupa hospitalar	1
	Carro para transporte de roupa limpa	2
	Carro para transporte e acondicionamento de roupa suja	2
	Mesa Reta (1,20x0,60)	1
ANEXO APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO (Lavanderia / Abrigos / D.M.L.)	Carro de transporte para recicláveis	3
	Carro de transporte para resíduo comum	4
	Carro de transporte para resíduo infectante	4
	Carro de transporte para resíduo orgânico	3
	Cestos branco de 16 litros para resíduos infectante	30
	Cestos branco de 25 litros para resíduos infectante	20
	Cestos laranja de 25 litros para resíduos químicos	6
	Cestos preto de 12 litros para resíduos comum	20
	Cestos preto de 16 litros para resíduos comum	30
	Cestos preto de 25 litros para resíduos comum	25

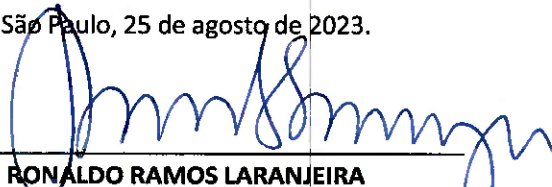
ANEXO APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO Almoxarifado Externo	Armários altos	1
	Armários baixos	1
	Mesa Reta (1,20x0,60)	3
ANEXO APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO Depósito Farmácia	Armários altos	2
	Armários baixos	1
	Câmara de Refrigeração para medicamentos	1
	Mesa Reta (1,20x0,60)	2
ANEXO APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO Refeitório de Colaboradores	Geladeira	1
	Mesa Refeitório	9
	Microondas	4
ANEXO APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO Almoxarifado de Manutenção / Guaritas	Mesa Reta (1,20x0,60)	6

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

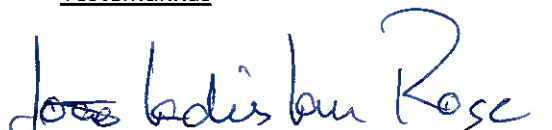

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina

Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF: 405.337-8

DRA. ANA CRISITNA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas


Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**
CPF: **CPF [REDACTED]**


Nome: **EDINA BRÁSILEIRO LIMA**
CPF: **CPF [REDACTED]**


Departamento de Saúde
CONFERIDO
SPDM



ANEXO VI
TERMO ADITIVO 090/2023 – CONTRATO DE GESTÃO R 008/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2023
PERÍODO DE AGOSTO/2023

PERÍODO	DESPESA	AGOSTO/2023	TOTAL
Agosto/2023	Investimento	Aquisição de mobiliários para UPA Vila Maria	R\$ 481.060,60
		Aquisição de equipamentos para UPA Vila Maria	R\$ 955.424,85
	Total	R\$ 1.436.485,45	R\$ 1.436.485,45







ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE: REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME		
UNIDADE: UPA III VILA MARIA		
SERVIÇO: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO III		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01. PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal - Provisionamento	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	-	-
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	-	-
Cama Fowler com grades (cabeceira e peneira móveis)	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial - ASG/ Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-

04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Manutenção de Informática	-	-
04.19 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.20 - Locação de Imóveis	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.22 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.23 - Água	-	-
04.24 - Energia	-	-
04.25 - Telefonia	-	-
04.26 - Gás	-	-
04.27 - Serviço de Recolhimento e Tratamento de Resíduos	-	-
04.28 - Serviços de Dedetização e Lavagem de Tanques	-	-
04.29 - Outros Serviços	-	-
05. Outras Despesas	-	-
05.01 - Despesas bancárias	-	-
05.02 - Despesas Institucionais	-	-
06. TOTAL		
07. Impostos (IR+ISS)		
08. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO	-	-
09. Investimento	-	-
09.01 - Reformas	-	-
09.02- Equipamentos/Material Permanente	R\$ 1.436.485,45	R\$ 1.436.485,45
10. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 1.436.485,45	R\$ 1.436.485,45